

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 479 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO que o período de gozo das férias da empregada pública Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho, Coordenadora do Departamento de Fiscalização, ocorrerá no período de 16 de novembro de 2020 a 04 de dezembro de 2020, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Assessor do Departamento de Fiscalização, Dr. Alex Souza de Oliveira, Coren-MS n.464235 para substituir a empregada pública Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho, Coren-MS n. n.365404, no cargo em comissão de Coordenadora do Departamento de Fiscalização do Coren-MS, no período de férias da empregada pública supracitada.

Art. 2º O empregado público Dr. Alex Souza de Oliveira fará jus a gratificação proporcional do cargo em comissão supracitado, equivalente aos dias de substituição, cujo valor está fixado em R\$ 5.732,34 (cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) mensal.

Art. 3º A atividade pertence ao centro de custos Despesas Administrativas.

Art. 4º Esta portaria vigorará de 16 de novembro de 2020 a 04 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de novembro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978